

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pcmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pcmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3253 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 12 DE AGOSTO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Extratos.....	02
Relatórios.....	

Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	05
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 477/2025

Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para análise de solicitação de aditivo contratual referente ao Contrato n.º 017/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO que o objeto do Contrato n.º 017/2023 refere-se a contratação de elaboração de plano de encerramento e recuperação ambiental de área degradada de disposição final de resíduos sólidos do aterro sanitário municipal, bem como a prestação de serviço de perfuração, instalação, funcionamento, análise da água e relatório técnico de 04 poços de monitoramento do aterro municipal; CONSIDERANDO que durante

a execução contrato, sobreveio novas exigências realizadas pelo IAT (Instituto Água e Terra), onde consta solicitação de realização de estudo geofísico para complementação do PRAD – Plano de Recuperação de área Degradada, a qual torna-se imprescindível para continuidade do processo de encerramento e recuperação ambiental de área degradada.

CONSIDERANDO que a execução do estudo geofísico é imprescindível para o atendimento das exigências do órgão ambiental e, conseqüentemente, para a continuidade e conclusão do processo de encerramento e recuperação da área degradada; CONSIDERANDO o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no sentido de que é possível a alteração contratual para melhor adequação técnica a seus objetivos, desde que devidamente motivada e formalizada em Procedimento Administrativo próprio, especialmente quando decorrente de fatos supervenientes;

CONSIDERANDO que compete à Administração promover a devida formalização do procedimento administrativo visando instruir, analisar e deliberar quanto à possibilidade de aditamento contratual, com observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público; CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico n.º 106/2025, que orienta a abertura de procedimento administrativo para apuração dos fatos supervenientes e análise da viabilidade legal do aditivo contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo com o objetivo de analisar e formalizar a eventual necessidade de aditivo contratual ao Contrato n.º 017/2023, em razão de exigências técnicas supervenientes detectadas durante a execução do serviço.

Art. 2º O processo deverá ser instruído com:

I – Relatório técnico detalhado

da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que demonstre os fatos supervenientes ocorridos;

II – Justificativa técnica e pormenorizada das alterações necessárias e seus quantitativos;

III – Planilha orçamentária atualizada acrescida de análise dos quantitativos e dos serviços aditados;

IV – Estudos de mercado e referência de preços;

V – Análise da economicidade e da legalidade do aditivo;

VI Análise dos itens que se pretende incluir, observando se os mesmos não foram contemplados no Edital e eventualmente omitidos na planilha orçamentária.

VII – Pareceres contábil e jurídico;

VIII – Outros documentos complementares.

Art. 3º A instrução e acompanhamento do processo ficarão a cargo da Secretaria de Agricultura e Engenharia, com apoio dos setores de Compras e Licitações, Contabilidade e Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 12 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº
54/2025
PROCESSO nº 89/2025

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de aquisição de material elétrico e eletrônico, equipamentos e materiais de informática, aparelhos e equipamentos domésticos e demais utensílios para uso em diversas Secretarias e departamentos desta municipalidade, em seus itens conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.005.542,26 (Dois milhões, cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 10:00 do dia 13/08/2025 às 13:00 horas do dia 28/08/2025.

Abertura e julgamento das propostas: das 13:01 às 13:29 horas do dia 28/08/2025

Início da sessão de disputa de preços: às 13:30 horas do dia 28/08/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 12 de agosto 2025

Carlos Nowak
Prefeito



EXTRATOS

CONTRATO SOB N° 055/2025
PROCESSO N° 081/2025
REF: DISPENSA ELETRONICA
N° 018/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: 57.379.598 MA-TEUS CINQUINI BENEDETTI

OBJETO: Aquisição de 200 potes de vaselina sólida destinados ao uso nas atividades de montagem e manutenção de pneus da frota de veículos pesados e extra pesados que atuam no suporte logístico desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 05 de agosto de 2025 à 05 agosto de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz
Machado



CONTRATADA
57.379.598 MATEUS CINQUINI
BENEDETTI

CONTRATO SOB N° 056/2025
PROCESSO N° 084/2025
REF: DISPENSA ELETRONICA
N° 021/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA:PATRICK FRANCISCO ALVES BARBOSA
04989812662

OBJETO: Aquisição de materiais para exercícios terapêuticos para uso na Clínica Municipal de Fisioterapia para garantir continuidade e qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
Do dia 07 de agosto de 2025 à 07 fevereiro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
PATRICK FRANCISCO ALVES
BARBOSA 04989812662

CONTRATO SOB N° 057/2025
PROCESSO N° 084/2025
REF: DISPENSA ELETRONICA
N° 021/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais para exercícios terapêuticos para uso na Clínica Municipal de Fisioterapia para garantir continuidade e qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 1.034,68 (um mil trinta e quatro reais e sessenta centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
Do dia 07 de agosto de 2025 à 07 fevereiro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CONTRATO SOB N° 058/2025
PROCESSO N° 083/2025
REF: DISPENSA ELETRONICA
N° 020/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: FGS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização e luminárias de emergência, extintores novos e demais acessórios para as unidades de ensino da rede municipal, exigidos pelo Corpo de Bombeiros para a obtenção dos alvarás de funcionamento e garantir a segurança em espaços públicos.

cipal, exigidos pelo Corpo de Bombeiros para a obtenção dos alvarás de funcionamento e garantir a segurança em espaços públicos.

DO VALOR: R\$ 5.639,76 (cinco mil seiscentos e trinta nove reais e setenta seis centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
Do dia 08 de agosto de 2025 à 08 fevereiro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
FGS COMERCIAL LTDA

CONTRATO SOB N° 059/2025
PROCESSO N° 083/2025
REF: DISPENSA ELETRONICA
N° 020/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização e luminárias de emergência, extintores novos e demais acessórios para as unidades de ensino da rede municipal, exigidos pelo Corpo de Bombeiros para a obtenção dos alvarás de funcionamento e garantir a segurança em espaços públicos.

DO VALOR: R\$ 1.408,00 (um mil quatrocentos e oito reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: haja conveniência para a Administração;
Do dia 08 de agosto de 2025 à 08 fevereiro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

DATA DA RESCISÃO: 08 DE AGOSTO DE 2025

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

DISTRATANTE
Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA
NALLASIA R IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

DISTRATADA
ANA ALICE DA MAIA



EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022
PROCESSO Nº 081/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: ANA ALICE DA MAIA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de pessoa física Ana Alice da Maia credenciada e habilitada no credenciamento 002/2022 para prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais na Escola do Campo Valdomiro Apolinário, localizada na Linha Fuck Taguá, zona rural desta municipalidade.

RESCISÃO:

2.2. Tem como embasamento do distrato o Art.79, inciso II da lei 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que

**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****RESOLUÇÕES**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZ MACHADO - PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000
Fone: (42)0800– 6423326, ramal: 501
e-mail: smas@pmcm.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
ALTERAÇÃO DE LOCAL DO SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULO NO MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO/PR**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cruz Machado – PR no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 566 de 18 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), alterada pela Lei n 1304 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO a responsabilidade deste Conselho em zelar pela garantia da oferta qualificada dos serviços socioassistenciais no município;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e a busca por um espaço adequado para o retorno das atividades;

CONSIDERANDO que a gestão municipal identificou um novo local alternativo para a sede do SCFV, oferecendo condições físicas e estruturais para a realização dos atendimentos;

CONSIDERANDO que a mudança visa garantir a qualidade no acolhimento e nas ações desenvolvidas com os usuários, mesmo que com a redução temporária no número de atendimentos, priorizando o acompanhamento qualificado e seguro;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do local de funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Cruz Machado/PR, que passará



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZ MACHADO - PARANÁ**

Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000

Fone: (42)0800– 6423326, ramal: 501

e-mail: smas@pmcm.pr.gov.br

a funcionar no prédio auxiliar da sede da Prefeitura Municipal (fundos), situada na Avenida Vitória, 251 – Centro de Cruz Machado-PR-Espaço alternativo.

Art. 2º A mudança tem como objetivo garantir a continuidade e qualidade dos atendimentos, ainda que com redução no número de vagas, respeitando a capacidade do novo espaço e as diretrizes técnicas do serviço.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado/PR, 07 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO ANTONIO DE SOUZA**
Data: 11/08/2025 16:07:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Antonio de Souza
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 06 AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o Registro do Centro de Integração Empresa- Escola Do Paraná – CIEE/PR e a inscrição do Programa de Socioaprendizagem - Modalidade EAD, pelo período de 12 (doze) meses. E Revoga a resolução 010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017;

Considerando, a solicitação apresentada pelo Centro de Integração Empresa- Escola Do Paraná – CIEE/PR, de inscrição do Programa de Socioaprendizagem - Modalidade EAD, no Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado - PR.

Considerando, a deliberação do plenário do CMDCA, ocorrida em reunião extraordinária realizada em 06 de agosto de 2025.

Resolve:

Art.1º - Conceder o registro à Entidade Não Governamental de atendimento a criança adolescente - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, **sob número 010/2025**;

Art.2º- Conceder a inscrição provisória do Programa de Socioaprendizagem - Modalidade EAD **sob o número 002/2025**, pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a resolução 010/2025 e as disposições em contrário.

Cruz Machado - Pr, 06 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
VIVIANE ROSNOWSKI FROELICH
Data: 08/08/2025 18:32:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE ROSNOWSKI FROELICH
PRESIDENTE DO CMDCA

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 787, centro
Telefone: 0800 – 642 3326, ramal 500 Celular: 93505-9603
Email: smas@pmcm.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o registro da Associação Desportiva e Cultural Lapeana e a inscrição do Programa de Socioaprendizagem no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pelo período de 12 (doze) meses.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017;

Considerando, a solicitação apresentada pela Associação Desportiva e Cultural Lapeana e de inscrição do Programa de Socioaprendizagem- Projeto Semear, no Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado - PR.

Considerando, a deliberação do plenário do CMDCA, ocorrida em reunião extraordinária realizada em 06 de agosto de 2025.

Resolve:

Art.1º - Conceder o registro à Entidade Não Governamental de atendimento a crianças e adolescentes – Associação Desportiva e Cultural Lapeana, sob o **número 011/2025**;

Art.2º- Conceder a inscrição provisória do Programa de Socioaprendizagem: Projeto Semear sob o **número 003/2025**, pelo período de 12 (doze) meses;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Cruz Machado - Pr, 06 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANE ROSNOWSKI FROELICH**
Data: 08/08/2025 18:30:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE ROSNOWSKI FROELICH
PRESIDENTE DO CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o registro da Associação TEAMO e do Programa de Orientação e Apoio Sociofamiliar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pelo período de 12 (doze) meses.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017;

Considerando a solicitação apresentada pela Associação TEAMO o Programa de Orientação e Apoio Sociofamiliar – Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas Famílias, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado – PR.

Considerando, a deliberação do plenário do CMDCA, ocorrida em reunião extraordinária realizada em 06 de agosto de 2025.

Resolve:

Art.1º - Conceder o registro à Entidade Não Governamental de atendimento a crianças e adolescentes – Associação TEAMO, sob o **número 012/2025**;

Art.2º- Conceder a inscrição provisória do Programa de Orientação e Apoio Sociofamiliar – Atendimento para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas Famílias, sob o **número 004/2025**, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário

Cruz Machado - Pr. 06 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente



VIVIANE ROSNOWSKI FROELICH

Data: 08/08/2025 18:27:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE ROSNOWSKI FROELICH

PRESIDENTE DO CMDCA

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 787, centro
Telefone: 0800 – 642 3326, ramal 500 Celular: 93505-9603
Email: smas@pmcm.pr.gov.br

